# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 9390/2004** 

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.339.750,70 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de setembro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9390/2004

7 (10/10/ 40 20010(0 11)			0000/2001	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2014	3390.39	100	167.189,46	
2542.101220001.2135	3190.96	207	5.500,00	
2542.103020038.2139	3390.30	207	250.000,00	
2542.103020038.2139	3390.36	207	450.000,00	
2542.103020038.2139	3390.39	207	320.935,96	
4141.131220001.2198	3190.13	100	46.125,28	
4141.133920026.2200	3390.39	100	100.000,00	
2542.101220001.2136	3390.30	207		1,06
2542.101220001.2136	3390.33	207		1.709,70
2542.101220001.2136	3390.36	207		2.185,79
2542.101220001.2136	3390.39	207		6.128,69
2542.101220001.2136	3390.92	207		486.431,53
2542.101280038.1060	3390.36	207		70.000,00
2542.103010038.2138	3390.30	207		66.092,15
2542.103010038.2138	3390.36	207		2.774,20
2542.103010038.2138	3390.39	207		31.112,84
2542.103010038.2138	4490.51	207		100.000,00
2542.103020038.2139	4490.51	207		200.000,00
2542.103020038.2139	4490.52	207		60.000,00
4141.123920026.2196	3390.39	100		167.189,46
4141.131220001.2197	3390.36	100		100.000,00
4141.131220001.2199	3190.92	100		46.125,28
		TOTAL	1.339.750,70	1.339.750,70

#### **Portarias**

Dispensa, a pedido, Maria Márcia de Souza Zanon como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP (Port. nº 1521/2004).

Designa Eunice José Vieira como membro suplente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP, em vaga decorrente da dispensa de Maria Márcia de Souza Zanon (Port. nº 1522/2004).

### Corrigenda

No Decreto nº 9388/2004, publicado em 16/09/2004, onde se lê: Art. 1º - .... R\$ 260.864,90 (duzentos e sessenta reais, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)..., leia-se: Art. 1º - ... R\$ 260.864,90 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Processo 30/13718/2004 - Convite nº 057/2004

Adjudico o serviço à firma: Alternativa Des. Sist. Imp. Eletrônica Coleta de Dados, Admin. de Exped. e de Distrib. de Documentos Ltda., no valor total de R\$ 70.000,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/3184/2004 – Pedro Paulo Pereira Villela

Abono refeição – Deferido 20/4032/2004 – Rodrigo Vianna Garofle

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO INFORME

Comunicamos que o parecer conclusivo da Comissão de Análise de Edificação – CAED sobre o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança relativo ao projeto de construção de escola de ensino fundamental e médio Colégio Salesiano em Piratininga encontra-se a disposição dos interessados para consulta, na sede da Prefeitura de Niterói, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 12º pavimento.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Ato do Secretário

#### Portaria

Pune o Guarda Municipal Reinaldo Mamed Lopes, matrícula 234465-3, com pena de 20 (vinte) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 086/2004).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido) 200/12502/2004- Antonio Carlos Oliveira de Almeida

### Aposentadoria

Aposentar, compulsoriamente, a Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 228.005-5, Maria da Conceição Bolzan, Classe A, nível Fundamental, referência IV, do Qd.Permanente, conforme processo nº 200/11381/2004 (Port. 306/04).

#### Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 11 de agosto de 2004, os proventos anuais de Maria da Conceição Bolzan, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Qd. Permanente, matrícula nº 228.005-5, classe A, referência IV, nível Fundamental, conforme processo nº 200/11381/2004.

#### Licença Prêmio (Deferidos)

200/10778/2004- Marinete Farias Rooms-01 (hum) mês, de 01/11/2004 a 30/11/2004 .( Port. 298/04).

200/00843/2000-Edesio Ferreira dos Santos Filho-01 (hum) mês, de 03/11/2004 a 02/12/2004 .( Port. 299/04).

200/3205/2004-Carlos Alberto Valadares-01 (hum) mês, de 01/11/2004 a 30/11/2004 .( Port. 300/04).

200/01919/1999-Fátima Regina de Vasconcelos Goulart - 02 (dois) meses, de 04/10/2004 a 02/12/2004. ( Port. 301/04).

200/1016/2002- Carmen Lúcia de Abreu Athayde - 03 (três) meses, de 04/02/2005 a 04/05/2005 ( Port. 302/04).

200/11593/2004- Roberto Lúcio Moura Alves- 01(hum) mês, de 01/11/2004 a 30/11/2004 .(Port. 303/04).

200/8165/2002- Cláudia Palavra Vianna-03 (três) meses, de 09/11/2004 a 06/02/2005.( Port. 304/04).

200/11916/2004- Leda Maria B. de Azevedo- 02 (dois) meses, de 01/10/2004 a 29/11/2004. (Port. 305/04).

Licença Prêmio (Indeferidos) 200/02408/1998- Angela Valle de A . Magalhães 200/11402/2004-Heloisa Rodrigues de Souza

Auxílio Gestação (Deferidos) 200/12468/2004- Danielle Lima P. Gonçalves 200/12584/2004- Patrícia Bento Veggi

Insalubridade (Indeferido) 200/2710/2004- Alline Cristiane Vicente Borges

Prorrogação Licença Sem Vencimento(Deferido) 200/12546/2004 - Jaqueline Rodrigues de Sá –02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2004. (Port. 297/04).

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 114/2004, referente a Licença Prêmio da servidora Penha de Castro- matrícula nº 432.465-3, datada de 26/04/2004, publicada em 05/05/2004.

#### EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Rua Bélgica trecho compreendido da Av. França a Rua da Inglaterra e Rua Holanda trecho compreendido da Estrada Velha a Rua Bélgica, a partir das 18:00 horas, nos dias 17, 18 e 19.9.04, para evento, conforme proc 40/5126/04 (Portaria nº 317/2004).

Interdita o tráfego de veículos em meia pista da Rua Arthur Pereira da Motta, do nº 35 ao 37, das 18:00 às 24:00h, nos dias 17 e 18.9.04, para evento, conforme proc. 40/4981/04 (Portaria nº 318/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Itaguaí nº 173. Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento no dia

20.9.04, no horário de 13:00 às 14:30h, conforme proc. 40/5346/04: Rua Itaguaí e Rua Magé (Portaria nº 319/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Cel. Gomes Machado, trecho compreendido da Rua Marquês de Paraná a Rua Marquês de Olinda, no dia 17.9.04, a partir das 06:00h, para evento conforme proc. 40/5704/04 (Portaria nº 320/2004).

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº28/04, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa Petrobrás Distribuidora S.A., os itens 01, 02, 03 e 07 do Edital, no valor total de R\$39.686,10, a empresa CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga, o item 04 do Edital, no valor total de R\$2.340,00 e a empresa Hermes Comércio de Óleo Lubrificante Ltda, os itens 05 e 06 do Edital, no valor total de R\$9.360,00; Perfazendo o valor total global de R\$52.366,10. Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante. Proc. Adm. 520/2182/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

# Despachos do Presidente

Proc. 220/3121/04, Convite nº 048/04 adjudico a licitação para execução de serviço de instalação dos equipamentos elétrico e eletrônicos do sistema de segurança do MAC, no valor de total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) a empresa Space Guardian Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.